

EDITAL

Nº 16/2022

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, torna público, que nos termos da alínea hh) do nº1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Regulamento dos Cemitérios, que atribuem competências à Junta de Freguesia para proceder à exumação dos corpos constantes no Jazigo, os familiares ou responsáveis dos cidadãos falecidos, devem apresentar-se na Secretaria da Junta de Freguesia, nos dias úteis das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, pelo prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital, pelo que findo este prazo, serão declarados prescritos a favor da Freguesia, as sepulturas, mausoléus e outras obras funerárias (designadamente pedras tumulares).

JAZIGO - " À MEMÓRIA DE POLYCARPO JOSÉ CALDAS MACHADO"

Mais se informa, que nos termos da Lei e findo o prazo estabelecidos, se os interessados não comparecerem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços da Autarquia, serão feitas as exumações das ossadas, sendo as mesmas removidas para lugar apropriado no Cemitério de S. João da Talha.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume e publicado no site da Junta de Freguesia em www.uf-ssb.pt.

S. João da Talha, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão